



Folha: 206
Proc. Adm. 131/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Ofício nº 065/2024 – GAB/CMM

Matinha – MA, 27 de agosto de 2024.

À empresa:

M S S GARCES.

CNPJ: 55.052.769/0001-45

Endereço: Rua Comércio S/N, Pedro do Rosário - MA.

E-mail: consultmaxconsultoria@gmail.com

Assunto: Ato Convocatório

Senhor Fornecedor,

Pelo presente instrumento e com base Processo Administrativo nº 013/2024, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a M S S GARCES com sede Rua Comércio S/N, Pedro do Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.052.769/0001-45, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, Câmara Municipal de Matinha/MA, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citadas.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- ASSESSOR JURÍDICO(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.



Folha: 207
Proc. Adm. 13/2024
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.

Atenciosamente,

Dandara Botelho Azevedo
Dandara Botelho Azevedo
Agente de Contratação
Portaria 001/2024



camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Folha: 208
Proc. Adm. 13 7 2024

Assinatura:

Ato convocatório

6 mensagens

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

27 de agosto de 2024 às
16:13

Para: consultmaxconsultoria@gmail.com

Senhor Fornecedor,

Peio presente instrumento e com base Processo Administrativo nº 013/2024, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a M S S GARCES com sede Rua Comércio S/N, Pedro do Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.052.769/0001-45, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, Câmara Municipal de Matinha/MA, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citadas.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- ASSESSOR JURÍDICO(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.

Dandara Botelho Azevedo
Agente de Contratação

24 ATO CONVOCATÓRIO.pdf
184K

consultmax <consultmaxconsultoria@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 15:56

Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Prezados,

Espero que este e-mail os encontre bem.

Conforme orientação acima, temos interesse em receber o contrato por e-mail e assim faremos a assinatura do mesmo com o certificado digital. Aguardo envio do contrato para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Mônica Garcês - Representante Consultmax

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha: 009

Proc. Adm. 13 / 2024

Rubrica: [assinatura]

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: consultmax <consultmaxconsultoria@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 16:18

segue contrato conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 25 CONTRATO 011.2024.pdf
277K

consultmax <consultmaxconsultoria@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 16:45

Segue contrato assinado, conforme procedimento.

Atenciosamente,

Mônica Garcês - Representante Consultmax

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



 25 CONTRATO 011.2024.pdf
343K

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: consultmax <consultmaxconsultoria@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 16:47

segue em anexo a ordem de serviço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 27 ORDEM DE SERVIÇO.pdf
185K


consultmax <consultmaxconsultoria@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 16:50

Segue a ordem de serviço devidamente assinada, conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Folha: 010
Proc. Adm. 13 / 2024
Rubrica: 



CONSULTMAX
CONSULTORIA & NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS

 27 ORDEM DE SERVIÇO.pdf
255K